## **INDICAÇÃO Nº 117 /2019**

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimento junto à Secretaria Municipal Competente, para autorizar os ônibus de linha do bairro Tanquinho, para passar também no bairro do Bananal.

## **JUSTIFICATIVA**

Como é do conhecimento de todos o Bairro do Bananal fica na divisa dos Municípios de Jaguariúna e Campinas. Temos muitos moradores neste bairro que utiliza o transporte para Jaguariúna, e convivem em uma situação bem difícil com relação ao transporte, porque não entra no bairro, dificultando muito a situação dos moradores, pois o ponto de ônibus e na rodovia SP-340, correndo muito risco de atropelamento. Ressaltando que o ponto de ônibus sentido Campinas tem que atravessar as duas rodovias, pois neste local também não tem passarela.

Gabinete do Vereador A.R.T., 06 de Maio 2019.

As.) VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES - (NEGUITA TORRES)

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 14 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de maio de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO Presidente